



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**  
Gabinete dos Vereadores

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 0933/2019
FLS. Nº 11
<i>[Handwritten Signature]</i>
SECRETARIA DO FUNCIONARIO

## **GABINETE DO MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO**

Cachoeiras de Macacu, 31 de JANEIRO de 2020.

Assunto: Solicitação (faz)

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho à presença de Vossa Excelência, encaminhar Balancete de Prestação de Contas referente à Verba Indenizatória disponibilizada ao vereador.

Outrossim, segue em anexo os respectivos comprovantes de pagamentos e demais documentos pertinentes de acordo com o previsto na Resolução nº 22 de 25 de Junho de 2019.

Certo do atendimento do presente, que ora se faz necessário, elevo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

*[Handwritten Signature]*  
**MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO**  
Vereador – PDT



**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE VERBA INDENIZATÓRIA EM RAZÃO DA  
ATIVIDADE INERENTE AO MANDATO PARLAMENTAR**

Ao Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu:

Nos termos da Resolução nº 22, de 25 de Junho de 2019, apresento a V.Sa., a prestação de contas relativa às despesas realizadas em razão de atividade inerente ao mandato parlamentar, especificadas no Quadro Demonstrativo do mês Setembro / 2019, anexo e parte integrante deste requerimento. Para tanto, assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, pela autenticidade e pela legitimidade da documentação apresentada e ATESTO que:

- 1 – não foi adquirido material permanente, assim considerado o de vida útil superior a dois anos;
- 2 – não foi contratado serviço de consultoria, assessoria, pesquisa ou trabalho técnico com servidor ou empregado da administração pública da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu;
- 3 – as despesas de condomínio, IPTU, água, energia elétrica, limpeza, conservação, higienização, sistema de segurança e telefonia fixa e móvel são relativas a escritório de representação político-parlamentar mantido por este(a) vereador(a);
- 4 – as despesas com combustíveis e lubrificantes são relativas a veículos de minha propriedade ou utilizados no exercício das atividades inerentes ao mandato parlamentar deste(a) vereador(a);
- 5 – as despesas com locação de bens móveis foram realizadas mediante contrato firmado com pessoa jurídica cuja atividade econômica é compatível com o objeto da locação e sem cláusulas que configurem leasing, locação financeira, arrendamento mercantil ou qualquer outra modalidade que possibilite a sua aquisição;

M



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**  
**Gabinete dos Vereadores**

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 0933 / 2019
FLS. Nº 13
RUBRICA DO FUNCIONARIO

6 – as despesas relativas à divulgação de atividades e ações do mandato parlamentar e à promoção de eventos referem-se às ações parlamentares inerentes ao mandato deste(a) vereador(a) e não contêm gastos que caracterizem campanha ou propaganda eleitoral;

7 – a aquisição de materiais e a contratação de serviços foram realizadas de acordo com as regras dispostas na Resolução nº 22, de 25 de Junho de 2019;

9 – não foram locados bens imóveis, móveis e equipamentos nem adquiridos bens ou contratados serviços de:

a) cônjuge ou companheiro(a) deste(a) vereador(a) ou de parente consanguíneo ou afim até o terceiro grau; ou

b) de empresa em que este(a) vereador(a) ou pessoa prevista na alínea "a" deste item seja sócio-proprietário, controlador ou diretor;

10 – os serviços foram prestados e os bens foram recebidos, estando os preços de acordo com os praticados no mercado;

**Cachoeiras de Macacu, 31 de JANEIRO de 2020.**

MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO

Vereador - PDT



## BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

(RESOLUÇÃO Nº 22 DE 25 DE JUNHO DE 2019)

PROCESSO	0933/2019	DATA DO RECEBIMENTO	30/12/2019
VEREADOR	0933/2019	MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO	
PERÍODO	De 01/01/2020 à 31/01/2020		

### RELATÓRIO SINTÉTICO DE DESPESAS

1 - Valor Total Recebido.	R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
2 - Despesas realizadas conforme comprovantes anexos, rubricados e numerados.	01 até 05
3 - Valor total gasto de despesas	R\$ 5.285,17 (cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos)
4 - Saldo não utilizado	R\$ 0,00
5 - Saldo ultrapassado (pago com recurso próprio)	R\$ 285,17 (duzentos e oitenta e cinco reais e dezessete centavos)

### RELATÓRIO ANALÍTICO

Nº	TIPO (Inciso)	DATA	RAZÃO SOCIAL NOME FANTASIA	CNPJ / CPF	VALOR
01	Art.4º, III	30/01/2020	COMERCIAL MONICA LTDA	28.882.025/0001-85	1.220,18
02	Art.4º, VIII	31/01/2020	EDITORA IGOR LTDA	06.106.054/0001-12	2.000,00
03	Art.4º, VII	05/02/2020	CLARO S/A	40.432.544/0062-69	64,99
04	Art.4º, IV	31/01/2020	CARLOS HENRIQUE DA SILVA JUNIOR	34.877.059/0001-84	2.000,00
<b>TOTAL</b>					<b>5.285,17</b>

Cachoeiras de Macacu, 31 de JANEIRO de 2020.

MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO

Vereador - PDT



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu  
Gabinete dos Vereadores

CÂMARA MUN. C. MACACU  
PROC. Nº 0933/2019  
FLS. Nº 15  
MUNICÍPIO DO FUNCIONÁRIO

# ANEXO 01

## COMERCIAL MÔNICA LTDA

### R\$ 1.220,18

CÂMARA MUN. C. MACACU  
PROC. Nº 0933/2019  
FLS. Nº 15  
MUNICÍPIO DO FUNCIONÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>COMERCIAL MÔNICA LTDA</b>			
Rodovia ROD 116 784 KM 44, 44 - CENTRO 28695000 CACHOEIRAS DE MACACU - RJ Fone: Fax: E-mail:		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA	
NATUREZA DA OPERAÇÃO <b>VENDA</b>		CHAVE DE ACESSO <b>3320 0128 8820 2500 0185 5500 1000 0026 2619 9856 6330</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>80914644</b>		CONSULTA DE AUTENTICIDADE NO PORTAL NACIONAL DA NF-e <b>www.nfe.fazenda.gov.br/portal</b> ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT		Nº 2626 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	
CNPJ <b>28.882.025/0001-85</b>		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>333200015474307 30/01/2020 14:37:30</b>	

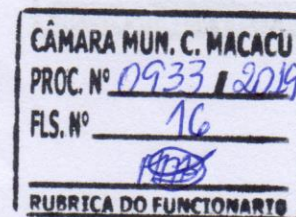
DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>MARCIO DA SILVA RIBEIRO</b>		CNPJ / CPF <b>072.428.507-54</b>	DATA DA EMISSÃO <b>30/01/2020</b>
ENDEREÇO <b>Rua SENADOR ALFREDO NEVES, 167</b>		BAIRRO / DISTRITO <b>PARQUE SANTA LUIZA</b>	COMPLEMENTO <b></b>
MUNICÍPIO <b>CACHOEIRAS DE MACACU</b>		FONE / FAX <b></b>	UF <b>RJ</b>
		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b></b>	CEP <b>28680000</b>
		DATA DA SAÍDA <b>30/01/2020</b>	
		HORA DA SAÍDA <b></b>	

FATURA	
--------	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS <b>0,00</b>	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T. <b>0,00</b>	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>1.220,18</b>	
VALOR DO FRETE <b>0,00</b>	VALOR DO SEGURO <b>0,00</b>	DESCONTO <b>0,00</b>	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DO IPI <b>0,00</b>	VALOR TOTAL DA NOTA <b>1.220,18</b>

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL <b>Sem frete</b>		FRETE POR CONTA <b>Sem frete</b>	CÓDIGO ANTT <b></b>	PLACA DO VEÍC <b></b>	UF <b></b>
ENDEREÇO <b></b>		MUNICÍPIO <b></b>	UF <b></b>		INSCRIÇÃO ESTADUAL <b></b>
QUANTIDADE <b>0</b>	PESO BRUTO <b>0,000</b>		PESO LÍQUIDO <b>0,000</b>		

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
001	GASOLINA COMUM	27101259	060	5949	LT	236.974	5,1490000000	0,00	1.220,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MD-5:ECCD2E13461276A47B2B02D572532689 / Val Aprox Tributos R\$164,11 Federal R\$305,05 Estadual Fonte: IBPT.	RESERVADO AO FISCO

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 30/01/2020 14:37:10

RECEBEMOS DE COMERCIAL MÔNICA LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO.				NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO	VALOR TOTAL NOTA	Nº 2626	
		<b>MARCIO DA SILVA RIBEIRO</b>	<b>1.220,18</b>	SÉRIE 001	

**Comprovante de operação****TED para outras pessoas ou empresas**

Identificação no extrato: INT TED 085887 POSTO BR

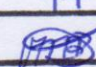
**Dados da conta debitada:**Nome: **MARCIO DA SILVA RIBEIRO**  
Agência: **4843** Conta corrente: **14152-6****Dados da TED:**Nome do favorecido: **COMERCIAL MONICA**  
CPF / CNPJ: **28882025000185**  
Instituição financeira/  
pagamento: **237 - BANCO BRADESCO S.A - 60746948**  
Agência: **2050 CACHOEIRAS DE MACACU**  
Conta corrente: **00000004158-0**  
Valor da TED: **R\$ 1.220,18**  
Finalidade: **01 - Crédito em conta**

TED solicitada em 31/01/2020 às 11:54:43h via CELULAR.

**Autenticação:**

D1D4BC08258100EC1FBEDE6936BC5B8F3E408C72

Consultas, informações e serviços transacionais, acesse itau.com.br/uniclass ou ligue 4004 4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades), todos os dias, 24 horas por dia ou procure sua agência. Reclamações, cancelamentos e informações gerais, ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia. Ou entre em contato agora mesmo através do Fale conosco, no site do Itaú.

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 0933 2019
FLS. Nº 17

RUBRICA DO FUNCIONARIO



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**  
**Gabinete dos Vereadores**

**CÂMARA MUN. C. MACACU**  
**PROC. Nº 0933/2019**  
**FLS. Nº 18**  
**RUBRICA DO FUNCIONÁRIO**

# ANEXO 02

## EDITORA IGOR LTDA.

### R\$ 2.000,00

Nome fantasia: EDITORA IGOR  
 Nome/Razão social: Mécio de Siqueira Ribeiro  
 CFFA/CPF: 08.106.080/0001-12  
 Endereço: AV. GOVERNADOR BRASILEIRO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - CACHOEIRAS DE MACACU - RJ - CEP: 28260-000  
 Complemento:  
 Município: Cachoeiras de Macacu  
 UF: RJ  
 E-mail: mar.1@igorvsl.com

Telefone: (21) 2549-5735  
 Celular: (21) 9300-6467

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Descrição	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	Retenções
Referente a publicação de Notícias Jornalísticas veiculadas no mês de janeiro.	2.000,00	1,0000	2.000,0000	2.000,00<0,00=	0,00
Valor: R\$ 2.000,00					

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento Tipo	Valor (R\$)
1	A vista	2.000,00

**RETENÇÕES FEDERAIS**

Retenção	Valor (R\$)
PIS/PASEP	R\$ 0,00
COFINS	R\$ 0,00
IRIS	R\$ 0,00
IR	R\$ 0,00
CSLL	R\$ 0,00
Outras retenções	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 2.000,00	
Valor líquido = R\$ 2.000,00	

**Códigos dos serviços:**  
 5.01 - Serviços de reportagem, concessão de empréstimo, pré-limbo e relações públicas.

Desc. condicionante (R\$)	Desc. incidência (R\$)	Desc. alíquota (R\$)	Base de cálculo (R\$)	Valor ISS (R\$)
0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Regime de operação: Imune  
 Situação tributária do ISSQN: Não tributável  
 Local da prestação do serviço: Cachoeiras de Macacu

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 2.014 de 05 de julho de 2011.  
 Os serviços referenciados a esta NFS-e são factíveis/imunes.  
 Prestador do serviço optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 0%  
 Situação desta NFS-e: Imune  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.

Valor aproximado do Imposto Federal - R\$ 285,00 (14,25%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 00,40 (2,00%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 5.264/2014 - Fonte: ISPT

**CÂMARA MUN. C. MACACU**  
**PROC. Nº 0933/2019**  
**FLS. Nº 18**  
**RUBRICA DO FUNCIONÁRIO**

*AS*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**

Secretaria Municipal de Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nota Fiscal Eletrônica de Serviço

Número do RPS	Número da nota 278
Data da emissão da nota 31/01/2020 14:37:13	
Data do fato gerador 31/01/2020 14:37:13	
Código de verificação IASHQPCN	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: EDITORA IGOR LTDA  
 CPF/CNPJ: 06.106.054/0001-12    Inscrição municipal: 2655  
 Endereço: AV GOVERNADOR ROBERTO SILVEIRA Número: 568 Bairro: CAMPO DO PRADO CEP: 28680-000  
 Complemento:  
 Município: Cachoeiras de Macacu    UF: RJ  
 E-mail: estadodorio@yahoo.com.br    Site:  
 Inscrição estadual:  
 Telefone: (21) 2649-5735  
 Celular: (21) 99900-6467

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:  
 Nome/Razão social: Márcio da Silva Ribeiro  
 CPF/CNPJ: 072.428.507-54    Inscrição municipal:  
 Número: 167 CEP: 28680-000    Inscrição estadual:  
 Complemento:  
 Município: Cachoeiras de Macacu    UF: RJ  
 E-mail: msr.1@hotmail.com    Telefone:  
 Celular:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Referente a publicação de Matérias Jornalísticas veiculadas no mês de janeiro.	2.000,0000	1,0000	2.000,0000	2.000,00x0,00 =	0,00

Valor: R\$ 2.000,00

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	2.000,00				

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 2.000,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 2.000,00</b>			

Códigos dos serviços:

35.01 - Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

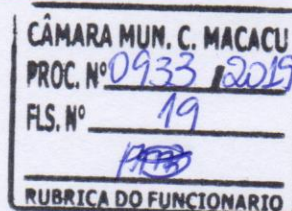
Natureza da operação: Imune  
 Situação tributária do ISSQN: Não tributável  
 Local da prestação do serviço: Cachoeiras de Macacu

Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 2.814 de 06 de julho de 2011.  
 Os serviços referentes a esta NFS-e são Isentos/Imunes.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional. Alíquota do ISS 0%  
 Situação desta NFS-e: Imune  
 Documento emitido por ME ou EPP optante pelo simples Nacional.



Verificar autenticidade

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 269,00 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 98,40 (4,92%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



*M*



ItaúUniclass

MARCIO DA SILVA RIBEIRO  
072.428.507-54

agência  
4843

conta corrente  
14152-6

## Extrato conta corrente / Lançamentos

emitido em 06/02/2020 15:55:12

data	lançamentos	valor (R\$)
05 / fev	TAR PACOTE ITAU JAN/20	-76,90
05 / fev	DEB AUTOR ODONTOPREV SA ⓘ	-91,20
05 / fev	DA CLARO MOVEL 24165971 ⓘ	-64,99
05 / fev	RSHOP-SUPERMERCAD-05/02 ⓘ	-379,27
04 / fev	CH COMPENSADO 237 000086 ⓘ	-2.000,00
04 / fev	CXE AMPLA 0000007376592 ⓘ	-406,80
04 / fev	CXE AMAE-CACH MACAC 0000 ⓘ	-55,02
04 / fev	CXE 002048 SAQUE ⓘ	-500,00

### Aviso!

- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.
- Consulte a última versão das Condições Gerais da sua Conta Universal Itaú e dos Serviços no site [www.itaunet.com.br/contacorrente/conveniencia](http://www.itaunet.com.br/contacorrente/conveniencia).
- Conforme Resolução 4.292/13 do CMN/BACEN, as operações de crédito podem ser transferidas para outra instituição Financeira por meio da Portabilidade. Para maiores informações, consulte: [www.itaunet.com.br](http://www.itaunet.com.br) no menu: Serviços > Portabilidade de crédito

Consultas, informações e serviços, acesse [itaunet.com.br/uniclass](http://itaunet.com.br/uniclass) ou ligue 4004 4828 (Capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades), todos os dias, 24 horas por dia ou procure sua agência. Reclamações, cancelamentos e informações gerais, ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse de protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia. Ou entre em contato agora mesmo através do Fale conosco, no site do Itaú.

Por questões de segurança, sua assinatura deve ser feita. Para cópia completa, procure sua agência.

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 0933/2019
FLS. Nº 20
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO



ItaúUniclass

MARCIO DA SILVA RIBEIRO  
072.428.507-54

agência 4843  
conta corrente 14152-6

visualização da imagem do cheque

emitido em 06/02/2020 às 15:57:15

Código 001	Banco 341	Agência 4843	6	Número da conta 14152-6	6	Número do cheque UA-000086	8	RS 2.000,00
Cheque a ordem de <u>Doutor Marcio</u>								
Pague por este cheque a ordem de <u>Editora Igor Ltda</u>								
em <u>31 de Setembro</u> de <u>2020</u>								
ITAÚ UNIBANCO S.A. CACHOIRAS DE MACACÁ 2115 PCA DUQUE DE CAXIAS 13 CACHOIRAS DE MACACÁ RJ CONFECCÃO: 10/2019			***** MARCIO DA SILVA RIBEIRO CPF 072.428.507-54 DI 09612125-4 SESP/RJ			Cliente Itaú desde 07/2009 Cliente Bancário desde 07/2009		
⑈3414843⑈ 0010000865⑈ 792331415264⑈								

06.106.054/0001-12	
EDITORA IGOR LTDA	
AV. GOV. ROBERTO SILVEIRA, 568 - BA. S C. DO PRADO - CACHOIRAS DE MACACÁ RJ CEP: 28.680-000	AG 9204 Fab.: 05/2019 VB
<i>Marcio da Silva Ribeiro</i> (21) 981047835 R. 1500 9085 Rua João de Silva	

Esta imagem possui caráter meramente informativa.  
Por questões de segurança, sua assinatura está oculta. Para cópia completa, procure uma agência.

Consultas, informações e serviços, acesse itau.com.br/uniclass ou ligue 4004 4828 (Capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades), todos os dias, 24 horas por dia ou procure sua agência. Reclamações, cancelamentos e informações gerais, ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse de protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia. Ou entre em contato agora mesmo através do Fale conosco, no site do Itaú.

CÂMARA MUN. C. MACACÁ  
 PROC. Nº 0933/2019  
 FLS. Nº 21  
 [Assinatura]  
 RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

TESTEMUNHAS:

*Marcio da Silva Ribeiro*  
072.428.507-54

*[Assinatura]*  
1/1

# Contrato de Prestação de Serviços

Pelo presente instrumento particular, de um lado a EDITORA IGOR LTDA. CNPJ: 06.106.054/0001-12, Inscrição Municipal: 2655, situada na Avenida Governador Roberto Silveira, N° 568, Bairro Campo do Prado, doravante denominada **CONTRATADA**, e de outro Sr. MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO, brasileiro, casado, vereador, residente e domiciliado na Rua Senador Alfredo Neves, n° 167 - Parque Santa Luiza – Cachoeiras de Macacu – RJ – CEP 28.680-000, portador do CPF n° 072.428.507-54 doravante denominado **CONTRATANTE**, celebram entre si o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REMUNERADOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS JORNALÍSTICAS, sem vínculo empregatício, conforme as seguintes cláusulas:

Cláusula I – O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços, pela CONTRATADA de divulgação de publicação de matérias jornalísticas.

Cláusula II – A CONTRATADA aceita desde já, expressamente, a condição de prestar os serviços, tarefas ou atividades voltadas ao objeto deste contrato.

Cláusula III – O presente contrato terá vigência pelo período de 01 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado caso as duas partes estejam de acordo.

Parágrafo 1º - O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes, sem justificativa ou aviso prévio.

Parágrafo 2º - A rescisão do contrato não produzirá nenhum vínculo trabalhista ou indenização.

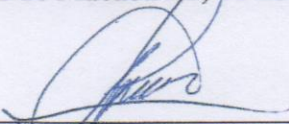
Cláusula IV – A CONTRATADA obriga-se a prestar os serviços respeitando os bons modos, costumes, ética, regras sociais e legais, sem denegrir ou comprometer de qualquer modo o nome ou imagem do CONTRATANTE, sob pena das consequências legais respectivas.

Cláusula V – Pela prestação dos serviços ora ajustados, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), por mês, conforme Nota Fiscal Eletrônica de Serviço, descontando os impostos conforme determina a legislação vigente.

Parágrafo Único – Na eventualidade de ocorrer à rescisão antecipada do contrato, as matérias publicadas até a data da rescisão serão pagas proporcionalmente.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, para que produzam um só efeito, o qual fazem na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

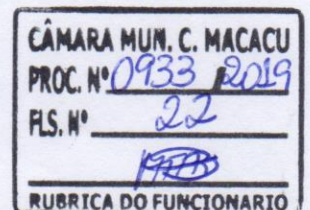
Cachoeiras de Macacu/RJ, 01 de Janeiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
EDITORA IGOR LTDA.

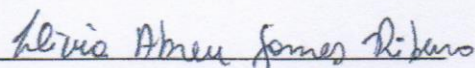
**Contratada**

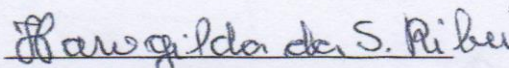
  
\_\_\_\_\_  
MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO

**Contratante**



TESTEMUNHAS:

  
e PF: 106.111.077-08

  
071.452 257 70



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu  
 Gabinete dos Vereadores

CÂMARA MUN. C. MACACU  
 PROC. Nº 0933/2019  
 FLS. Nº 23  
 RUBRICA DO FUNCIONARIO

# ANEXO 03

## TELEFONE CELULAR OPERADORA CLARO

### R\$ 64,99

ATENÇÃO: Confira seu número de identificação. Pague em dinheiro, caso não ocorra o débito automático, para pagamento em dinheiro, apresentando o comprovante.



Cliente	Código de Verificação	Período de Venc.	Total	Vencimento
MARCIO DA SILVA RIBEIRO	12412977	05/12/19 a 02/01/20	R\$ 64,99	05/02/20
Claro RJ05				

8493000000-1 | 64950158202-7 | 00205124165-6 | 97100512122-9



Assinatura do Cliente: \_\_\_\_\_  
 -DEPT. DEB. AUT. 12412977-0001 - 02/01/2020

Handwritten mark resembling a stylized 'M' or '2' inside a circle.

Claro

CÂMARA MUN. C. MACACU  
PROC. Nº 0933/2019  
FLS. Nº 24  
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

MARCIO DA SILVA RIBEIRO  
R SENADOR ALFREDO NEVES 167  
PQ ST LUIZA  
28680-000 CACHOEIRAS DE MACACU RJ

Acesse sua conta e outros serviços:  
No App Minha Claro  
Na internet - minhaclaro.com.br  
Pelo celular \*1052#  
No Atendimento Claro 1052  
Para fatura em braille, ligue 1052  
Para deficiente auditivo, ligue 08000362323

Veja aqui o que está sendo cobrado:  
1.Plano Contratado R\$ 64,99  
Total R\$ 64,99

Período de Uso	Vencimento		
de 18/12/2019 a 17/01/2020	05/02/2020		
Valor pago na última conta: R\$ 64,99			
1.Plano Contratado	21 98104 7835		Valor R\$ 84,99
Oferta Conjunta Claro MIX			
Aplicativos Digitais			
Claro Controle 5GB + Minutos ilimitados (158)			
Desconto promocional			-15,00
Desconto promocional Online			-5,00
Serviços Inclusos no seu Plano			
Pacote de Dados Controle 5GB			
Sub Total - Plano Contratado			R\$ 64,99
Total a Pagar			R\$ 64,99

**ATENÇÃO: Conta em Débito Automático. Prezado cliente, caso não ocorra o Débito Automático utilize esta conta para pagamento em dinheiro em qualquer banco credenciado.**

Pague sua conta nos Bancos e Locais credenciados. Encargos por atraso serão cobrados na próxima conta. Contribuições para o FUST e FUNTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central de Atendimento da Anatel: 1331 - Ao ligar, informe o nº da reclamação registrada na prestadora.



Autenticação Mecânica:

Para uso do banco

Claro

Pague sua conta nos bancos credenciados preferencialmente: Itaú, HSBC, Banco do Brasil, Santander e outros.

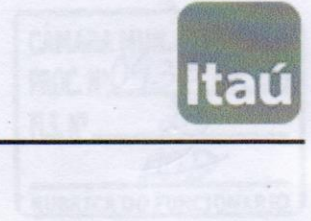
Cliente MARCIO DA SILVA RIBEIRO	Código Débito Automático 124165971 Claro RJ/ES	Período de Uso 18/12/19 a 17/01/20	Total R\$ 64,99	Vencimento 05/02/20
------------------------------------	--	---------------------------------------	--------------------	------------------------

8483000000-1 | 64990158202-7 | 00205124165-6 | 97100812122-9



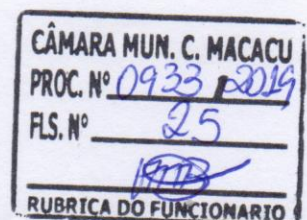
Autenticação Mecânica: \*\*\* RECEBIMENTO VIA DÉBITO AUTOMÁTICO  
- IDENT. DEB. AUT.124165971 \*\*\*341 - ITAU /Ag:4843

M

**ItaúUniclass**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**Comprovante de pagamento****Débito Automático**Identificação no extrato: **DA CLARO MOVEEL 24165971****Dados da conta debitada:**Nome: **MARCIO DA SILVA RIBEIRO**Agência: **4843** Conta: **14152 - 6****Dados do pagamento:**Valor: **R\$ 64,99****Pagamento realizado em 05/02/2020 via Débito Automático, CTRL 200205000000002****Autenticação:****6E4A14EE2DA6B8CD41F06BBE5AF4E7D86FBB8F9E18E0D4F574CB893B37EB8A49**

Consultas, informações e serviços transacionais, acesse [itau.com.br/uniclass](http://itau.com.br/uniclass) ou ligue 4004 4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades), todos os dias, 24 horas por dia ou procure sua agência. Reclamações, cancelamentos e informações gerais, ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia. Ou entre em contato agora mesmo através do Fale conosco, no site do Itaú.

R\$ 64,99





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu  
Gabinete dos Vereadores

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 0933/2019
FLS. Nº 26
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

# ANEXO 04

**CARLOS HENRIQUE DA SILVA JUNIOR**

**R\$ 2.000,00**

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 0933/2019
FLS. Nº 26
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO




**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU**

Secretaria Municipal de Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nota Fiscal Eletrônica de Serviço

Número do RPS	Número da nota
	5
Data da emissão da nota	
31/01/2020 14:46:09	
Data do fato gerador	
31/01/2020 14:46:09	
Código de verificação	
EGUSSJ9XA	

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:

Nome/Razão social: CARLOR HENRIQUE DA SILVA JUNIOR

CPF/CNPJ: 34.877.059/0001-84 Inscrição municipal: 8110

Endereço: R RUA PROJETADA Número: S/Nº Bairro: BOA VISTA CEP: 28680-000

Complemento:

Município: Cachoeiras de Macacu

UF: RJ

E-mail: juniorhenrique22@gmail.com

Site:

Inscrição estadual:

Telefone: (21) 99530-6450

Celular: (21) 99530-6450

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome fantasia:

Nome/Razão social: MARCIO DA SILVA RIBEIRO

CPF/CNPJ: 072.428.507-54

Inscrição municipal:

Inscrição estadual:

Endereço: Rua Senador Alfredo Neves Número: 167 Bairro: Parque Santa Luiza

Complemento:

Município: Cachoeiras de Macacu

UF: RJ

E-mail:

Telefone:

Celular: (21) 98104-7835

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
PROPAGANDA E PUBLICIDADE PAGAMENTO POR MEIO DE TRANSFERÊNCIA ELETRONICA	2.000,0000	1,0000	2.000,0000	2.000,00x0,00=	0,00

**Forma de Pagamento**

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	2.000,00								

**RETENÇÕES FEDERAIS**

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>Valor bruto = R\$ 2.000,00</b>		<b>Valor líquido = R\$ 2.000,00</b>			

Códigos dos serviços:

17.06 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

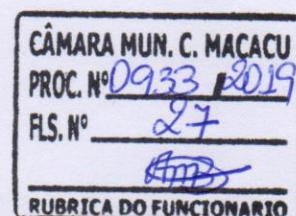
 Natureza da operação: Tributação no município  
 Situação tributária do ISSQN: Normal  
 Local da prestação do serviço: Cachoeiras de Macacu

 Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 2.814 de 06 de julho de 2011.  
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional  
 Situação desta NFS-e: Normal

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 269,00 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 93,80 (4,69%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



RUBRICA DO FUNCIONARIO

# Contrato de Prestação de Serviços



## ItaúUniclass

### Comprovante de operação

#### TED para outras pessoas ou empresas

Identificação no extrato: INT TED 396763

#### Dados da conta debitada:

Nome: **MARCIO DA SILVA RIBEIRO**

Agência: **4843**      Conta corrente: **14152-6**

#### Dados da TED:

Nome do favorecido: **CARLOS HENRIQUE DA SILVA JUNIO**

CPF / CNPJ: **34877059000184**

Instituição financeira/  
pagamento: **001 - BANCO DO BRASIL SA - 00000000**

Agência: **1688 CACHOEIRAS DE MACACU RJ**

Conta corrente: **00000023930-5**

Valor da TED: **R\$ 2.000,00**

Finalidade: **01 - Crédito em conta**

TED solicitada em **31/01/2020 às 16:55:37h** via **CELULAR**.

#### Autenticação:

0F82E559B84EBAE309355D1EBBB9B4AFA62A6B94

Consultas, informações e serviços transacionais, acesse itau.com.br/uniclass ou ligue 4004 4828 (capitais e regiões metropolitanas) ou 0800 970 4828 (demais localidades), todos os dias, 24 horas por dia ou procure sua agência. Reclamações, cancelamentos e informações gerais, ligue para o SAC: 0800 728 0728, todos os dias, 24 horas por dia. Se não ficar satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria: 0800 570 0011, em dias úteis, das 9h às 18h. Deficiente auditivo/fala: 0800 722 1722, todos os dias, 24 horas por dia. Ou entre em contato agora mesmo através do Fale conosco, no site do Itaú.

Clausa V - Pela prestação dos serviços ora ajustados, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), por mês, conforme Nota Fiscal Eletrônica de Serviço, descontando os impostos conforme determina a legislação vigente.

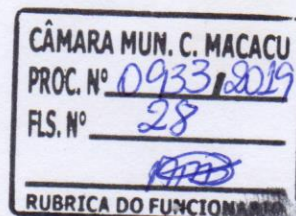
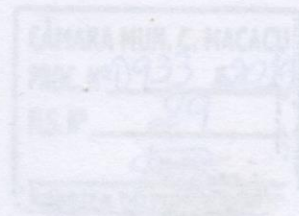
Parágrafo Único - Na eventualidade de ocorrer a rescisão antecipada do contrato, os dias trabalhados serão pagos proporcionalmente.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, para que produza um só efeito, a qual fazem na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 01 de Janeiro de 2020.

*Carlos Henrique da Silva Junior*  
CARLOS HENRIQUE DA SILVA JUNIOR  
Contratado

*Marcio da Silva Ribeiro*  
MARCIO DA SILVA RIBEIRO  
Contratante



#### TESTEMUNHAS:

# Contrato de Prestação de Serviços

Pelo presente instrumento particular, de um lado o Sr. CARLOS HENRIQUE DA SILVA JUNIOR, CNPJ: 34.877.059/0001-84, Inscrição Municipal: 8110, Pessoa Jurídica, situado na Rua Projetada, s/nº – Boa Vista – CEP.: 28.680-000, Cachoeiras de Macacu/RJ, doravante denominado **CONTRATADO**, e de outro Sr. MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO, brasileiro, casado, vereador, residente e domiciliado na Rua Senador Alfredo Neves, nº 167 - Parque Santa Luiza – Cachoeiras de Macacu – RJ – CEP 28.680-000, portador do CPF nº 072.428.507-54 doravante denominado **CONTRATANTE**, celebram entre si o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REMUNERADOS DE DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR, sem vínculo empregatício, conforme as seguintes cláusulas:

Cláusula I – O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços, pelo **CONTRATADO** de divulgação de atividade parlamentar.

Cláusula II – O **CONTRATADO** aceita desde já, expressamente, a condição de prestar os serviços, tarefas ou atividades voltadas ao objeto deste contrato.

Cláusula III – O presente contrato terá vigência pelo período de 01 de Janeiro de 2020 à 31 de Dezembro de 2020, podendo ser prorrogado caso as duas partes estejam de acordo.

Parágrafo 1º - O contrato pode ser rescindido a qualquer tempo por qualquer das partes, sem justificativa ou aviso prévio.

Parágrafo 2º - A rescisão do contrato não produzirá nenhum vínculo trabalhista ou indenização.

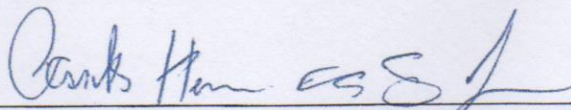
Cláusula IV – O **CONTRATADO** obriga-se a prestar os serviços respeitando os bons modos, costumes, ética, regras sociais e legais, sem denegrir ou comprometer de qualquer modo o nome ou imagem do **CONTRATANTE**, sob pena das consequências legais respectivas.

Cláusula V – Pela prestação dos serviços ora ajustados, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** o valor de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), por mês, conforme Nota Fiscal Eletrônica de Serviço, descontando os impostos conforme determina a legislação vigente.

Parágrafo Único – Na eventualidade de ocorrer a rescisão antecipada do contrato, os dias trabalhados serão pagos proporcionalmente.

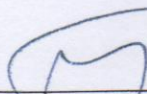
E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, para que produzam um só efeito, o qual fazem na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e também assinam.

Cachoeiras de Macacu/RJ, 01 de Janeiro de 2020.



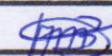
CARLOS HENRIQUE DA SILVA JUNIOR

**Contratado**

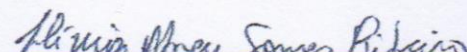


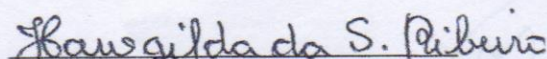
MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO

**Contratante**

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 0933 / 2020
FLS. Nº 29

RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

TESTEMUNHAS:

  
CPF: 106.111.077-08

  
071 428 254 51



# ANEXO 05

# DIVERSOS

PARA: PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES  
DRº CÉLIO DE CARVALHO MACIEL  
ASSUNTO: JUSTIFICATIVAS DE VERBA INDENIZATÓRIA

Excelentíssimo Senhor Presidente

Venho através deste justificar que não houve uso de verba indenizatória no período de 13/12/2019 até 31/12/2019.

Devido a Verba indenizatória ser liberada no ano de 2019 com datas de praticamente meio de mês, foi mais trabalhoso fazer as justificativas, sendo assim a partir do ano de 2020 foi passado para a verba indenizatória ser depositada em conta corrente no final do mês para ser usado no mês subsequente.

Simplificando, a verba indenizatória foi depositada em 30/12/2019 e foi gasta no período de 01/01/2020 até 31/01/2020.

Então no período de 13/12/2019 até 31/12/2019 não houve receita e nem despesa de verba indenizatória.

Aproveito a oportunidade para apresentar ao Senhor os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração.

Atenciosamente,

  
MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO  
Vereador - Líder do PDT





# Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUN. C. MACACU
PROC. Nº 0933/2019
FLS. Nº 31
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

## GABINETE DO VEREADOR MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO

Cachoeiras de Macacu, 31 de JANEIRO de 2020.

### JUSTIFICATIVA

**PARA: PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES**

**DRº CÉLIO DE CARVALHO MACIEL**

**ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DE VERBA INDENIZATÓRIA**

Excelentíssimo Senhor Presidente

Venho através deste justificar que não houve uso de verba indenizatória no período de 13/12/2019 até 31/12/019.

Devido a Verba indenizatória ser liberada no ano de 2019 com datas de praticamente meio de mês, foi mais trabalhoso fazer as justificativas, sendo assim a partir do ano de 2020 foi passado que a verba indenizatória seria depositada em conta corrente no final do mês para ser usada no mês subsequente.

Simplificando, a verba indenizatória foi depositada em 30/12/2019 e foi gasta no período de 01/01/2020 até 31/01/2020.

Então no período de 13/12/2029 até 31/12/2019 não houve receita e nem despesa de verba indenizatória.

Aproveito a oportunidade para apresentar ao Senhor os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração.

Atenciosamente,

**MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO**

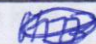
*Vereador – Líder do PDT*

Gabinete do Vereador Márcio da Silva Ribeiro. Tel.: (21) 981047835 – e-mail: msr.1@hotmail.com

Líder do PDT

SISPAG CAMARA M CAC MAC 5.000,00 ocultar

agência / origem  
4843

**CÂMARA MUN. C. MACACU**  
 PROC. Nº 0933/2019  
 FLS. Nº 32  
  
**PUBLICA DO FUNCIONARIO**

Ao Exmo. Senhor Celso de Carvalho Maciel,  
Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu.

31 de JANEIRO de 2020.

**RELATÓRIO**

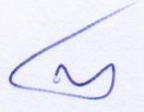
Venho através deste relatório a planilha de gastos da Verba Indenizatória referente ao período de 01 até 31 de JANEIRO de 2020:

<b>COMBUSTIVEL - POSTO BR</b> Comercial Mônica Ltda CNPJ 32.552.025/0001-65 Período: 01/01/2020 até 31/01/2020	R\$ 1.220,16
<b>MATERIAL GRÁFICO - JORNAL ESTADO DO RIO - Editora Igor Ltda. CNPJ 06.195.054/0001-12</b> Edições do mês de JANEIRO de 2020	R\$ 2.000,00
<b>TELEFONE CELULAR</b> OPERADORA CLARO VENCIMENTO 05/02/2020 (referente ao mês de Janeiro)	R\$ 64,50
<b>CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.</b> Carlos Henrique de Silva Junior - CNPJ 34.677.055/0001-84 Prestação de serviços de divulgação de atividade parlamentar Valor mensal	R\$ 2.000,00
<b>Total da Verba Indenizatória</b>	<b>R\$ 5.000,66</b>

Todas as despesas estão com seus comprovantes de pagamento, sendo que a paga em cheque possui a cópia do extrato bancário com o devido saque pelo fornecedor. O valor ultrapassado não será custeado pela Câmara de Vereadores.

**MÁRCIO DA SILVA FIBERO**  
Vereador - Líder do PDT

Gabinete do Vereador Márcio da Silva Fíbero, Tel.: 031-2649-2050  
Líder do PDT





**Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**  
**Estado do Rio de Janeiro**

CÂMARA MUN. C. MACACU  
PROC. Nº 0933/2019  
FLS. Nº 33  
RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

Ao Exmo. Senhor Célio de Carvalho Maciel,  
Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu.

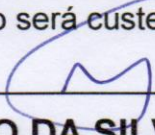
31 de JANEIRO de 2020.

**RELATÓRIO**

Venho através deste apresentar a planilha de gastos da Verba Indenizatória referente ao período de 01 até 31 de JANEIRO de 2020.

<b>DESPESAS</b>	<b>VALORES</b>
<b>COMBUSTÍVEL – POSTO BR</b> <b>Comercial Mônica Ltda CNPJ 28.882.025/0001-85</b> <b>Período: 01/01/2020 até 31/01/2020</b>	<b>R\$ 1.220,18</b>
<b>MATERIAL GRÁFICO – JORNAL ESTADO DO RIO – Editora Igor Ltda. CNPJ 06.106.054/0001-12</b> <b>Edições do mês de JANEIRO de 2020</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>
<b>TELEFONE CELULAR</b> <b>OPERADORA CLARO</b> <b>VENCIMENTO 05/02/2020 (referente ao mês de Janeiro)</b>	<b>R\$ 64,99</b>
<b>CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.</b> <b>Carlos Henrique da Silva Junior – CNPJ 34.877.059/0001-84</b> <b>Prestação de serviços de divulgação de atividade parlamentar</b> <b>Valor mensal</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>
<b>Total das despesas</b>	<b>R\$ 5.285,17</b>
<b>Total da Verba Indenizatória</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>
<b>Total ultrapassado (PAGO COM RECURSO PRÓPRIO)</b>	<b>R\$ 285,17</b>

Todas as despesas estão com seus comprovantes de pagamento, sendo que a paga em cheque possui a cópia do extrato bancário com o devido saque pelo fornecedor. O valor ultrapassado não será custeado pela Câmara de Vereadores.

  
**MÁRCIO DA SILVA RIBEIRO**

*Vereador – Líder do PDT*